
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 648/2024 – GAB

Portaria nº. 648/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **MARIA DAS VITORIAS FERREIRA DA ROCHA**, matrícula: **0041181-1**, Professora, vinculada à Sec. Mun. de Educação, para custear suas despesas em virtude de viagem para participar da **Formação Continuada em Alfabetização para profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental** que acontecerá na cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso. Saindo de Santa Cruz às 06:00hrs e retornando às 17:30hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:1AE3CA65

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 649/2024 – GAB

Portaria nº. 649/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **REGIANE MARTHA DANTAS DE ARAUJO**, matrícula: **0040479-1**, Professora, vinculada à Sec. Mun. de Educação, para custear suas despesas em virtude de viagem para participar da **Formação Continuada em Alfabetização para profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental** que acontecerá na cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso. Saindo de Santa Cruz às 06:00hrs e retornando às 17:30hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:1D39380F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 642/2024 – GAB

Portaria nº. 642/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **GEORGE JUNIOR SOARES DANTAS**, matrícula: **1522051-1**, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas em virtude de viagem para participar de aulas de **Mestrado em Educação** na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró/RN nos dias 09 e 10 de julho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:292EB0F3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 656/2024 – GAB - DIÁRIA

Portaria nº. 656/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder $\frac{1}{2}$ (*meia*) diária, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **FRANCISCO CÉSAR FERREIRA**, Matrícula nº 007263-0, Motorista, para custear suas despesas, em virtude da viagem a ser realizada ao aeroporto da cidade de São Gonçalo do Amarante/RN, no dia de hoje (08-07-24), com o objetivo de buscar o Exmo. Sr. Prefeito Municipal **IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**, que estará retornando de São Paulo/SP, onde na ocasião esteve participando da ExpoCatólica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

PAULO CÉSAR DE ARAÚJO
Chefe de Gabinete Civil

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:35D01C07

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 651/2024 – GAB

Portaria nº. 651/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** ao Servidor **STEPHESON RAY DE OLIVEIRA**, matrícula: **1522175-1**, Professor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem para participar da **Formação Continuada em Alfabetização para profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental** que acontecerá na cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso. Saindo de Santa Cruz às 06:00hrs e retornando às 17:30hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:5DFF40EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 645/2024 – GAB

Portaria nº. 645/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ao Servidor JOSE EDGAR LIMA DOS SANTOS, matrícula: 41602-2, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas em virtude de viagem para participar de aulas de **Mestrado em Educação na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró/RN nos dias 09 e 10 de julho do ano em curso.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:665CD42C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 652/2024 – GAB

Portaria nº. 652/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) a Servidora **FRANCISCA SUELANGE DE LIMA BULHÕES**, matrícula: **0061018-2**, Secretária Municipal de Educação, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas no dia 09 de julho do ano em curso, em virtude de viagem à cidade de Natal/RN para participar da Abertura do Seminário Inicial das Trilhas Formativas de Formadores Municipais do referido programa. Das 08hrs às 12hrs no Hotel Holiday In.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:68856F72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 634/2024 – GAB - LICENÇA PARA CONCORRER AO
PLEITO ELEITORAL

Portaria nº. 634/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Requerimento do Servidor **JOSÉ IVAN FERREIRA DA CRUZ** e o Parecer Jurídico, às fls. **05** dos autos do Processo Administrativo nº **117/2024**;

CONSIDERANDO os prazos de desincompatibilização para o Pleito Estadual, com fundamento no **Art. 1º**, inciso **II**, alínea “**L**” da **Lei Complementar Federal nº 64/90**;

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder Licença, ao Servidor **JOSÉ IVAN FERREIRA DA CRUZ**, matrícula: **0114790/1**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de **06 de julho a 06 de outubro**, para concorrer ao pleito eleitoral de 2024, ressalvado as disposições eleitorais posteriores.

Parágrafo Único – A licença de que trata o artigo anterior iniciará a partir da data correspondente aos 03 (três) meses anteriores ao pleito eleitoral municipal de 2024.

Art. 2º - Fica o servidor ora afastado, obrigado de apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Municipalidade o documento comprobatório do deferimento do Registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral, no prazo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 05 de julho de 2024

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joeide Lima de Moraes
Código Identificador:9A6126B7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 646/2024 – GAB

Portaria nº. 646/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Art. 1º - Conceder ½ (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor THIAGO REGIS DE SOUZA, matrícula: 1526464-2, Motorista, vinculado à Sec. Municipal de Educação, para custear as despesas em virtude de viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir o aluno do Projeto Esporte na Escola – Caio Rikelmy Oliveira da Silva para atendimento ortopédico no Hospital Varela Santiago no dia de hoje 08/07/2024 às 06:00hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:A1951C66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 644/2024 – GAB

Portaria nº. 644/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) ao Servidor **CLODOALDO FARIAS DE ANDRADE**, matrícula: 0041157-1, Professor Pedagogo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas em virtude de viagem para participar de aulas de **Mestrado em Educação** na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró/RN nos dias 09 e 10 de julho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:BB5945A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 650/2024 – GAB

Portaria nº. 650/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a Servidora **JAFFIA SDENA PEREIRA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula: **0043311-1**, Professora, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para custear suas despesas em virtude de viagem para participar da **Formação Continuada em Alfabetização para profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental** que acontecerá na cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso. Saindo de Santa Cruz às 06:00hrs e retornando às 17:30hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:BE8FDEC3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 068/2024

Ivanildo Ferreira Lima Filho, Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando toda documentação constante nos autos do Processo Administrativo acima em epígrafe, em especial os Pareceres Técnico e Jurídico, AUTORIZA, com fundamento no Art. 75, IV, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2024 nos termos a seguir descritos: Objeto: Aquisição de peças, componentes e serviços de mão de obra para de fins de revisão mecânica programada e obrigatória durante o período de garantia de fábrica do veículo “VOLKSWAGEN AMAROK V6 HIGH”, PLACA RGK7F50, CHASSI WV1DA22H4MA039824, marca VOLKSWAGEN, pertencente à frota municipal. Contratada: NACIONAL VEICULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0001-57. Valor Global: R\$ 5.489,97 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos). Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024. Assinatura: Ivanildo Ferreira Lima Filho/Prefeito.

Publicado por:
Renata Sabrina Silva de Menezes
Código Identificador:D66BA7E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 643/2024 – GAB

Portaria nº. 643/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder 1,5 (uma diária e meia), no valor de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) a Servidora CAMILA FREIRE DA SILVA, matrícula: 1522400-1, Professora Pedagoga, vinculada à Secretaria Municipal de Educação deste Município, para cobrir suas despesas em virtude de viagem para participar de aulas de Mestrado em Educação na Universidade Estadual do Rio Grande do Norte na cidade de Mossoró/RN nos dias 09 e 10 de julho do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:D8065836

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 647/2024 – GAB

Portaria nº. 647/2024 – GAB

O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º - Conceder **1,5 (uma diária e meia)**, no valor de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)** ao Servidor **FRANCISCO LINALDO DE ARAUJO**, matrícula: **0072281-1**, Motorista, vinculado à Sec. Mun. de Educação, para custear as despesas em virtude de viagem, com o objetivo de conduzir os(as) professores(as) **Regiane Martha Dantas de Araújo, Jáffia Sdena Pereira do Nascimento e Stepheson Ray de Oliveira**, que irão se deslocar até a cidade de Natal/RN nos dias 09, 10 e 11 de julho do ano em curso, para participar da Formação Continuada em Alfabetização para profissionais dos anos iniciais do Ensino Fundamental. Saindo de Santa Cruz às 06:00hrs e retornando às 17:30hrs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Cruz/RN, 08 de julho de 2024.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Silvana da Silva Lopes
Código Identificador:ED0E3913

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/07/2024. Edição 3323
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>